



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109121436**, intitulada **DECRETO Nº 0141/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:15 | **Autorização:** 09/01/2026 12:15 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0141/2025, de 24 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.319,20 (seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente nas ações de manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com recursos provenientes de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), destinados a material de consumo e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e utilizando como fonte o superávit financeiro, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109121436&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:20